



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01  
Proc. N° 2106/2022

INDICAÇÃO N.º

1972/2022



Dispõe sobre: “ Sede dos Grêmios Estudantis no Parque da Juventude”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo , para que interceda junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de construir uma sede dos Grêmios Estudantis no Parque da Juventude.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de setembro de 2022.

**Cristiane Lourenço**  
**Vereadora**  
**Cris da Maternal**

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>13/09/2022</u>
Presidente

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que se faz necessário essa sede dos Grêmios estudantis, possibilitando a exposição de ideias, reivindicações e anseios de maneira organizada e democrática entre os representantes dos grêmios. Sua atuação nas escolas devem ser incentivadas, visto que é um veículo de formação para a cidadania e espaço de desenvolvimento social. A Secretaria da Educação realiza ações contínuas, que fornecem subsídios e orientações incentivando o diálogo dos agentes educativos em torno da criação e funcionamento do Grêmio Estudantil em todas as unidades da rede pública municipal de ensino. A política educacional vigente reconhece o caráter pedagógico das atividades dos grêmios, ao promoverem a aprendizagem de processos e experiências de vida, possibilitando aos jovens oportunidades de desenvolverem uma prática efetiva e construtiva da cidadania. Por isso é muito importante que exista uma sede onde os alunos aprendam a participar organizadamente das atividades da sociedade, da comunidade e da escola. Quanto mais estimulamos a colaboração e a solidariedade dentro da escola e em nossa comunidade, mais estaremos participando da construção de uma cidadania ativa, consciente e responsável.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-SET-2022 12:11 0025403 1/2

128

